



DECRETO nº 11/2025

“Institui o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde para discussões das políticas de saúde das minorias, especialmente da população negra, LGBT, povo do campo, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, migrante, refugiada e apátrida e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a política de atenção integral voltada à saúde da população de grupos minoritários, de articular as ações de saúde já em andamento tendo como objeto este segmento populacional, e de desenvolver ações que contribuam para o combate a discriminação de qualquer natureza;

CONSIDERANDO a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e articulação destas com o controle social, movimentos sociais e as demais instâncias governamentais, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde desta população;



CONSIDERANDO o caráter transversal e estrutural das questões relacionadas à saúde da população dos diferentes grupos populacionais e a necessidade de envolver e escutar diferentes setores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

CONSIDERANDO a Política Pública Estadual de Promoção da Saúde no Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação, firmadas pela Resolução SES/MG Nº. 5.250, de 19 de abril de 2016, atualizada pela Resolução SES/MG nº. 7.610, de 21 de julho de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde para discussão das políticas de saúde das minorias, especialmente da população negra e quilombola, LGBT, povo do campo, população em situação de rua, ciganos, crianças na primeira infância, idosos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, migrante, refugiada e apátrida no Município de Claro dos Poções.

Art. 2º O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde constitui-se como espaço consultivo para Secretaria Municipal de Saúde, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso a saúde integral.

Art. 3º Ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde Compete:

I - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das



ações previstas na Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), em especial no que tange às ações propostas da implantação das Políticas de Promoção da Equidade;

II - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III - Apoiar no monitoramento das ações realizadas para o do cumprimento indicador 04 da POEPS e outras ações desenvolvidas;

IV - Discutir as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e ações para sua implantação no município;

V - Acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

VI - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular.

Art. 4º Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Claro dos Poções, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE: Titular: Bruna Pereira Mendes Suplente: Ana Maria Aguiar
REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Titular: Dijalvan Rodrigues Fonseca Suplente: Wesley Mendes Duarte
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Titular: Bruna Louise Fonseca Santos Suplente: João Paulo Ledres Fonseca
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Hélio Marcos Rodrigues de Souza Suplente: Dagmar Patrícia Castro Ramos



REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO NEGRA: Rosangela Cristina de Souza
REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO DE CAMPO: Diego Costa Ferreira

§1º - O Comitê a que alude esse dispositivo será coordenado pelo servidor representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

§3º - O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz:

I - Membros da sociedade civil organizada, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público; e

II - Outras autoridades públicas e especialistas que entender relevante, de acordo com o tema a ser deliberado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 02 de abril de 2025.


José Vanderlei Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL